



Ofício nº 01/2023-CPLT – Concorrência Pública nº 01/2022-DIV.

À empresa

AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10.

Tianguá- CE, 11 de janeiro de 2023.

Vimos a Vossa Senhoria informar que a empresa declarada vencedora para o LOTE I da CP 01/2022-DIV - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, não compareceu para a assinatura da Ata de Registro de Preços. E, como vossa empresa foi a SEGUNDA COLOCADA no certame, solicitamos vossa devida manifestação de interesse em prestar os serviços pelo percentual de desconto apresentado pela primeira colocada, conforme dispõe o Parágrafo único do Art. 13 do decreto nº 7.892/13:


Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

O percentual de desconto apresentado pela primeira colocada foi o seguinte: **22,02% (vinte e dois virgula zero dois por cento)**.

Solicitamos ainda, que vossa manifestação seja encaminhada no prazo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento desta comunicação, caso não seja apresentada neste prazo, consideramos ausência de interesse na contratação por parte da empresa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **Ofício nº 01/2023-CPLT – Concorrência Pública nº 01/2022-DIV**
De: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>
Para: <ac.licitacao2021@gmail.com>
Data: 11/01/2023 12:06

//eb

- OFÍCIO 01-2023-CPLT.pdf (~568 KB)

Ofício nº 01/2023-CPLT – Concorrência Pública nº 01/2022-DIV.



À empresa

AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10.

Tianguá- CE, 11 de janeiro de 2023.

Imos a Vossa Senhoria informar que a empresa declarada vencedora para o LOTE I da CP 01/2022-DIV - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAPI (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, não compareceu para a assinatura da Ata de Registro de Preços. E, como vossa empresa foi a SEGUNDA COLOCADA no certame, solicitamos vossa devida manifestação de interesse em prestar os serviços pelo percentual de desconto apresentado pela primeira colocada, conforme dispõe o Parágrafo único do Art. 13 do decreto nº 7.892/13:

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

O percentual de desconto apresentado pela primeira colocada foi o seguinte: **22,02% (vinte e dois virgula zero dois por cento)**.

Solicitamos ainda, que vossa manifestação seja encaminhada no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta comunicação, caso não seja apresentada neste prazo, consideramos ausência de interesse na contratação por parte da empresa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

DEID JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
REFERENTE A PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022

DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO

CONFORME CONVOCAÇÃO DESTA DIGNÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ASSUMIR COM PREÇO DO 1º COLOCADO, APÓS REUNIÃO DA DIRETORIA RESOLVEU FAZER A DESISTÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O PROCESSO.

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO MARCELLO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CPF Nºº101.761.013-49



como assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que, lido e achado conforme, aceitou e assina abaixo. Subcrevo, Cláudio Martins, Tabelião. (AS) LARISSA NASCIMENTO SATO. Trasladao hoje. Esta conforme o original. Dou fé. Fortaleza, 04 de outubro de 2021. Eu, Carlos Augusto Costa Ramos, a digito e confiro. E eu, José Macêdo da Silva, Tabelião Substituto, a subcrevo e assino em público e raso de que uso. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. EMOLUMENTOS: R\$ 34,75 - SELO: 5,64 - FERMOJU: R\$ 4,38 - FAADEP: R\$ 1,74 - FRMP: 1,74 - TOTAL: R\$ 48,25. SELO Nº AAJ287152-H5L9.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JOSÉ MACÊDO DA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 08.589.291/0001-75
Rua Engº Antônio Ferroza Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.8586 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Selo Tipo No.
6 Procuração AAJ287152-H5L9




SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
Cartorio Martins
selodigital.ce.jus.br/portai

Confira os dados do ato em:
selodigital.ce.jus.br/portai





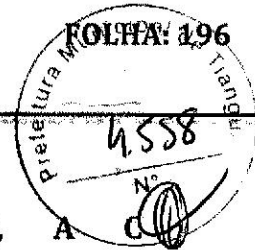
Cartório Martins

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO MARTINS

FORTALEZA CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cnpj: 06.589.261/0001-75 - Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - Cep: 60.821-765
Tabelião: BEL. CLÁUDIO MARTINS Substituto: JOSÉ MACÊDO DA SILVA
Substituto: PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ Substituto: MARIA REGIANE DE SOUZA COSTA FERREIRA

LIVRO: 709



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, A
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

SAIBAM quantos este público instrumento de **procuração** virem que, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (**04/10/2021**), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Rua Eng. Antonio Ferreira Antero, 470, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante - **A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Paulo Marcelo, nº 2621, bairro Água Fria, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 11.685.502/0001-10, neste ato representada por **LARISSA NASCIMENTO SATO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04513179210 DETRAN/CE, CPF/MF nº 040.974.863-30, residente e domiciliada na Rua Doutor Paulo Marcelo, nº 2623, bairro Edson Queiroz, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; reconhecida como a própria por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador, ora denominado outorgado - **FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 91002146456 SSPDC/CE, CPF/MF nº 101.761.013-49, residente e domiciliado na Rua 10, Casa 310, bairro Jardim Cearense, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; a quem concede amplos poderes para representá-lo em **LICITAÇÕES, PREGÕES PRESENCIAIS, TOMADA DE PREÇO, E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS E/OU PARTICULARES**, podendo para tanto assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas, formular lances verbais ou por escrito, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, praticar todos os demais atos pertinentes ao pregão, firmar compromissos, participar de reuniões, concordar e discordar com cláusulas e condições, enfim, promover, praticar, requerer e assinar tudo o que se fizer necessário; podendo ainda representá-lo junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeituras, inclusive Receita Federal e Secretaria da Fazenda, podendo resolver todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, proceder a acordos, requerimentos e quaisquer outros documentos, cumprir exigências legais, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, e tudo enfim, ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer. **Este instrumento deve ser lido com muita atenção, pois eventuais erros não serão corrigidos, se causados pelas partes. E serão corrigidos em no máximo 24 HORAS se provenientes da lavratura.** Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos pelo outorgante, que responde por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Dispensadas as testemunhas conforme Artigo 215, parágrafo 5.º do Código Civil Brasileiro. E,